



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 895 - 28 DE MARÇO DE 2022**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:** Pablo Soares de Lira

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança



## ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SEC. URBANISMO E REG. FUNDIÁRIA



Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Cidade de Guapimirim, dia 16 de março de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Guapimirim.

No décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte dois, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade - CONCIDADE no Plenário da Câmara Municipal de Guapimirim, tendo início às 10h:30m, estiveram presentes os representantes do Poder Público, Sr. Haroldo Azevedo Pimentel (Secretaria do Urbanismo), Elizabeth de Souza Egito (Secretariado), Gustavo Vargas Goulart (Secretaria de Fazenda), Bruno Mendes (Câmara Municipal), Wander Guerra (Secretaria de Meio Ambiente), Márcia Vieira da Silva (Secretaria de Turismo), e representando as Associações e Sociedade Civil, Sr. Sidney Neves Pereira Lima (Sindicato dos trabalhadores - SINDIGUAPI), Elaine Cardoso Pereira (Associação de Engenheiros e Arquitetos de Guapimirim/RJ - AEAG), Paulo Sérgio da Costa Martins (Associação Cultural Nascente Pequena - ACNP), Sr. Roberto Domingos (Associação de Moradores do Jequitibá - AMAVAJAD). Nessa oportunidade tiveram presentes como convidados da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Guapimirim/RJ - AEAG os senhores, Glauber da Conceição Silva Silva (Tesoureiro), Robinson de Abreu Vidal (Vice-Presidente), Gabriele Muniz Brito Correa (Conselheira Fiscal), Gerusa Odete Aquino Silva (Secretária) e Tânia Ramos Fernandes (Membro). Com a palavra o Sr. Haroldo Azevedo Pimentel iniciou a reunião às 10:30hs, informando que de acordo com a composição do Conselho no Regimento Interno o mandato é de 02 (dois) anos, sendo dois anos o Secretário da Pasta do Urbanismo (Poder Público) e os dois anos seguintes fica a cargo da Sociedade Civil, assim sendo foi solicitado através de ofício nº 004/22 que a Sociedade Civil indicasse um nome para assumir o biênio 2022 à 2024 e que a reunião seria para que fosse levado o nome indicado por eles e que, caso não tivessem tido a oportunidade de se reunirem antes, que o fizessem naquele momento decidindo assim que ocuparia a cadeira de Presidente no Conselho. Nesse momento foi levantado o nome da Srª Elaine Pereira Cardoso que foi aceito por todos os presentes para ocupar a Presidência e o Sr. José Lucas Braga Alves, o Suplente. Ficando decidido que no dia 23/03/2022 seria a posse e dos demais titulares e suplentes. Foi informado também, que como o Conselho não dispõe de espaço físico para atuar administrativamente, que a Srª Elizabeth de Souza Egito em nome da Secretaria do Urbanismo, continuaria secretariando o Conselho e que a Secretaria do Urbanismo está com as portas abertas para consulta dos dados pertinentes ao município que venha a contribuir com as diretivas do CONCIDADE. A Srª Elaine Pereira Cardoso disse ter tido uma conversa com Procuradora Geral do Município sobre a possibilidade de ter junto ao Conselho alguém da Procuradoria e também da Secretaria de Segurança e Ordem Pública. Mencionou também que, conversou com o Sr. Norberto representante do CRECI e que houve eleição e que o Presidente não tinha comunicado ainda o Delegado da Regional, sendo muito importante trazer o CRECI para o Conselho. Ressaltou ainda a necessidade de ajudar ao José Lucas Braga Alves que no momento está envolvido com várias demandas de suma importância ao Município e que o Sr. Haroldo de Azevedo Pimentel continuará a dar assistência ao Conselho e que a Secretaria do Urbanismo indicará a Arquiteta Dora Nathalia que manifestou desejo em conhecer mais de perto o funcionamento do Conselho. Solicitou ainda que possamos indicar pessoas a participar do Conselho e que devemos enviar ofício convidando as Empresas, Fonte da Serra, Enel e de Telefonia da cidade para participar do Conselho. Foi informado ainda pelo Sr. Haroldo que a partir de agosto o IBGE dará início ao censo estando instalado no prédio da Prefeitura e que é importante tomarmos conhecimento dos dados a serem produzidos, com o total de habitantes e população por bairros. Sendo lembrado também que, foi criado um programa específico para manutenção do Conselho dentro do Plano Plurianual (PPA), com verba para custeio de eventos tipo: Fórum, Conferência e Reunião. Assim sendo, ficou resolvido que na próxima reunião no dia 23/03/22 será a posse da nove presidência juntamente com os novos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30m, e eu, Elizabeth de Souza Egito lavro a presente ata que assino juntamente com o Presidente do CONCIDADE.

Guapimirim, 16 de março de 2022

Secretária  
Elizabeth de Souza Egito

Presidente  
José Lucas Braga Alves

LISTA DE PRESENÇA - 1ª reunião CONCIDADE (data: 16/03/2022)		
REPRESENTANTES DO SETOR GOVERNAMENTAL		
Órgão	Representante	Assinatura
Sec. de Urbanismo e Regularização Fundiária	José Lucas Braga Alves	
	Haroldo Azevedo Pimentel	
Sec. Meio Ambiente	Wander de Souza Dias Guerra	
	Gabriela Gomes B. Amoedo	
Sec. Assist. Social e Direitos Humanos	David Costa	
	Rosângela Laurindo de Azeredo	
Sec. Indústria, trabalho e renda	Isabelle de Oliveira Matos	
	Josimar Borges dos Santos	
Sec. Obras e Serviços Públicos	Julia Almeida	
	Ramon Cardoso.	
Sec. Turismo	Márcia Vieira da Silva	
	Priscila da Silva Gonçalves Gustavo Vargas Goulart	
Sec. Fazenda	Alex Rodrigues Gonçalves;	
	Bruno Mendes Meres.	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Órgão	Representante	Assinatura
Movimento Social (FAMUG)	Carlito Vieira de Almeida	
Movimento Social (AMAVAJAD)	Roberto Domingos	
	Cristina Dias das Dores	
Movimento Social (AMAPA)	Francisco José Affonso Júnior	
	Rosangela Valente da Silva	
Movimento Social (AMAC)	Isac Ramos Brandão	
	Joana Ribeiro do Nascimento	
Movimento Social (AMA KM3)	Janaina Ribeiro	
	Aldicimar Garcez Hazellan Antônio Moreira Vicente	
Empresários (ROTARY)	Douglas Machado dos Santos	
Sindicato dos trabalhadores (SINDIGUAPI)	Mariene de Oliveira Ameal Motta;	
	Sidney Neves Pereira Lima;	
Entidades Prof., Acadêmicas e de Pesquisa: (CRECI)	Norberto Jorge Pinto	
	Ana Cristina Gomes Pinto	
Entidades Prof., Acadêmicas e de Pesquisa: (Associação Arquitetos)	Elaine Cardoso Pereira	
	Gerusa Odete Aquino Silva	
ONG (ACNP)	Marinete Seixas Cheppi Paulo Sergio da Costa Martins	
	Cooperativa dos Catadores	Janaina Santana

LISTA DE PRESENÇA - 1ª reunião CONCIDADE (data: 16/03/2022)		
CONVIDADOS		
Órgão	Representante	Assinatura
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	Igor da Pena de Souza	
Entidades Prof., Acadêmicas e de Pesquisa: (AEAG)	Robson de Abreu Vidal	
	Glauber da Conceição Silva Silva	
	Gabriele Muniz Brito Correa Tânia Ramos Fernandes	

**EDITAL**

EDITAL N.º 012/022

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	21/03/22	27122-5	R\$ 17.701,29
C.E.F SALÁRIO EDUCAÇÃO	21/03/22	672001-7	R\$ 429.573,02
BRASIL S/A ROYALTIES	21/03/22	70421-0	R\$ 7.273.746,14
BRASIL S/A SNA	22/03/22	27122-5	R\$ 4.195,17
BRASIL S/A FUNDEB	22/03/22	42854-X	R\$ 1.148.280,11
BRASIL S/A SNA	23/03/22	27122-5	R\$ 52.543,37
BRASIL S/A SNA	24/03/22	27122-5	R\$ 660,10
BRASIL S/A SNA	25/03/22	27122-5	R\$ 2.214,92
BRASIL S/A SIGTV	25/03/22	51330-X	R\$ 400.000,00

Guapimirim, 28 de Março de 2022.

**Uelington de Oliveira Quirino**  
**Secretário Municipal de Fazenda**  
**Mat: 110027/22**

**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 5101/2021

CONTRATO Nº 19/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de tendas.

**VALOR:** O valor total deste contrato é de **R\$ 33.750,00** (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 18 de março de 2022.

**EXTRATO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10531/2021

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ por pessoa jurídica de direito público, interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 39.547.500/0001-83, neste ato "representado" pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e, de outro lado, a **BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, doravante denominada simplesmente contratada, inscrita no CNPJ 03.117.534/0001-90.

**OBJETO:** Contratação da empresa especializada no serviço de locação de máquinas multifuncionais.

**VALOR:** R\$ **RS 200.099,38** (duzentos mil e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, ocorreu à conta:

Programa de Trabalho nº 04.122.0010.2.003

Natureza da Despesa nº 3390.92.00

Fonte nº 1.704.99

Guapimirim, 11 de Março de 2022.

**CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**





## DECRETOS

### DECRETO Nº 2078 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por expectativa de excesso de arrecadação.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Art. 43 § 1º inciso II da Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.239/2021;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.351/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial por expectativa de excesso de arrecadação, no Fundo Municipal de Saúde, em fontes de recursos não previstas anteriormente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais e zero centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

#### SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.301.0057.2.012	33.90.39	1.621.01	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	1.621.03	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	1.621.04	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	1.621.05	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	1.621.06	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	1.621.07	500,00
02.09	10.303.0060.2.141	33.90.39	1.621.02	500,00
02.09	10.305.0038.2.165	33.90.39	1.621.08	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	1.600.23	500,00
02.09	10.301.0057.2.012	33.90.39	1.601.11	500,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 28 de março de 2022

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### DECRETO Nº 2079 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial resultante do superávit financeiro.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Art. 43 § 1º inciso II da Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.239/2021;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.352/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial resultante do superávit financeiro apurado em 31/12/2021, nas fontes de recursos abaixo discriminadas, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

#### APURAÇÃO:

ORÇ.	FR 2021	FR 2022	DESCRIÇÃO	SLD FINAN 31.12.2021	RESTOS	CONSIGN	SUPERAVIT
02.09	1.213.01	2.621.01	CO-FINANC. AT. BASICA ESTADUAL	500.043,55	88.883,04	0	411.160,51
02.09	1.213.02	2.621.02	ASSIT. FARMAC. ESTADUAL	608.175,63	0	0	608.175,63
02.09	1.213.03	2.621.03	SALA ESTABILIZAÇÃO	2.916,50	0	0	2.916,50
02.09	1.213.04	2.621.04	PAHI ESTADUAL	3.875.106,08	437.023,89	0	3.438.082,19
02.09	1.213.05	2.621.05	CAPS ESTADUAL	182.682,00	0	0	182.682,00
02.09	1.213.05	2.621.06	SAMU ESTADUAL	846.013,13	23.346,88	0	822.666,25
02.09	1.213.07	2.621.07	MAC ESTADUAL	107.993,95	0	0	107.993,95
02.09	1.213.08	2.621.08	VGS	760.749,83	584,00	221,83	759.944,00
02.09	1.213.99	2.621.99	DANT E OUTRSO ESTAD	6.462.409,04	652.932,07	0	5.809.476,97
02.09	1.214.01	2.600.01	ATE FNS	2.821.299,03	1.012.674,38	8.804,78	1.799.819,87
02.09	1.214.03	2.600.03	ACS FNS	23.837,22	100	23.281,42	455,80
02.09	1.214.20	2.600.20	MAC FNS	3.179.237,44	2.032.006,31	1.290,00	1.145.941,13
02.09	1.214.21	2.600.21	SAMU FNS	157.500,00	0	0	157.500,00
02.09	1.214.23	2.600.23	CAPS FNS	464.034,24	100	0	463.934,24
02.09	1.214.40	2.600.40	VGS FNS	278.659,14	15.777,46	5.831,16	257.050,52
02.09	1.214.41	2.600.41	V.SANTARIA FNS	8.643,03	100	0	8.543,03
02.09	1.214.42	2.600.42	VGS/DST FNS	74.866,74	4.346,28	0	32.651,58
02.09	1.214.60	2.600.60	ASSIST FARM BAS FNS	312.285,05	36.985,00	0	276.300,05
02.09	1.214.80	2.600.80	GESTÃO FNS	26.186,07	100	0	26.086,07
02.09	1.214.98	2.600.98	FNS CUSTEIO	2.862.212,41	261.733,92	24.015,28	2.576.463,21
02.09	1.214.99	2.600.99	FNS CUSTEIO	43.453,54	0	0	43.453,54
02.09	1.215.11	2.601.11	FNS INVESTIMENTO	42.428,99	0	0	42.428,99
02.09	1.215.20	2.601.20	FNS INVESTIMENTO	150.338,00	0	0	150.338,00
02.09	1.215.98	2.601.98	FNS INVESTIMENTO	171.585,00	0	0	171.585,00
02.09	1.220.00	2.631.00	REQ. UNS - INVESTIM	209.189,47	0	0	209.189,47

#### SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.301.0057.2.012	33.90.39	2.600.01	500,00
02.09	10.301.0057.2.012	31.90.11	2.600.03	400,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	2.600.20	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	2.600.21	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	2.600.23	500,00
02.09	10.305.0038.2.165	33.90.39	2.600.40	500,00
02.09	10.304.0007.2.165	33.90.39	2.600.41	500,00
02.09	10.305.0038.2.165	33.90.39	2.600.42	500,00
02.09	10.303.0060.2.141	33.90.39	2.600.60	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	2.600.80	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	2.600.99	500,00
02.09	10.301.0057.2.012	33.90.39	2.601.11	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	2.601.20	500,00
02.09	10.301.0057.2.012	33.90.39	2.621.01	500,00
02.09	10.303.0060.2.141	33.90.39	2.621.02	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	2.621.03	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	2.621.04	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	2.621.05	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	2.621.06	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	2.621.07	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	2.621.08	500,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.39	2.621.99	500,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>				<b>10.900,00</b>

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 28 de março de 2022

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## DECRETO Nº 2080 DE 28 DE MARÇO DE 2022

**Ementa: Abre crédito especial por excesso de arrecadação e Cria programa de trabalho.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Art. 43 § 1º inciso II da Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.239/2021;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.353/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a inclusão no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Turismo, o seguinte programa de trabalho:

Programa: 0067 – Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Ação: 1.172 – Reforma das Praças Santa Clara de Assis e da Maçonaria

Programa de Trabalho : 23.695.0067.1.172

Elemento de Despesa: 44.90.51

**Art. 2º** - A dotação orçamentária para satisfazer o programa de trabalho criado no art. 1º, é decorrente do Contrato de Repasse nº 892922/2019, tendo com valor de repasse R\$ 296.050,00 (duzentos e noventa e seis mil reais e cinquenta centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

**Para:**

Órgão Unidade	Programa Trabalho	Elem.Despesa	Fonte	Valor
02.31	23.695.0067.1.172 – 874	44.90.51	1.700.00	296.050,00
<b>TOTAL DE REPASSE:</b>				<b>296.050,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Município responsável em custear, a título de contrapartida, o valor de R\$ 23.533,49 (vinte e três mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), estando, para tanto, autorizado a suplementação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

**De:**

Órgão Unidade	Programa Trabalho	Elem.Despesa	Fonte	Valor
02.15	04.122.0010.1.002 – 477	44.90.52	1.704.99	23.533,49

**Para:**

Órgão Unidade	Programa Trabalho	Elem.Despesa	Fonte	Valor
02.31	23.695.0067.1.172 – 874	44.90.51	1.704.99	23.533,49

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 28 de março de 2022

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
PREFEITA





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2022

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital